## TERMO DE ADITIVO

## **EXTRATO**

Termo aditivo nº. 5/2025 Termo do contrato nº. 6/2021 decorrente do Processo n. 9/2021 e licitação Inexigibilidade de licitação nº. 2, objetivando CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS EM GERAL E PAGAMENTOS DE CONTRIBUIÇÃO PASEP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/0509-62. A presente prorrogação justifica-se pela existência de saldo contratual disponível, destaca-se que o serviço objeto do contrato é imprescindível à execução das atividades administrativas e financeiras do Município, não sendo possível sua interrupção sem causar grave prejuízo ao interesse público, Ressalta-se, ainda, que não há, neste momento, alternativa operacional capaz de substituir ou assumir a prestação dos serviços com garantia de continuidade e eficiência, motivo pelo qual a prorrogação excepcional se mostra necessária, vantajosa e economicamente adequada, assegurando a continuidade administrativa salientando que é a última prorrogação disponível sendo necessário um novo procedimento licitatório., com data de vigência até quarta-feira, 30 de dezembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8666/1993.

Atalaia (PR), terça-feira, 4 de novembro de 2025.